



Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2024.00157073 (Interessado(a): Dirlei Pereira da Silva) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

DE 04.10.2024

Processo MPRJ 2024.00359338 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça junto ao IV Tribunal do Júri da Capital - IP nº 78/2007 da Delegacia de Homicídios, distribuído ao Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital sob os nº 0014557-09.2008.8.19.0001 e 0481085-57.2008.8.19.0001) - Deixo de conhecer a matéria ora submetida nos autos do MPRJ 2024.00359338 atinente ao pedido de desarquivamento do Inquérito Policial nº 78/2007 da Delegacia de Homicídios.

DE 08.10.2024

Processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0044277.2024-59 - Autorizo a prorrogação do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.582, de 21 de março de 2024 (GTT- Saneamento Básico, Desastres Socioambientais e Mudanças do Clima), por 04 (quatro) meses, a contar de 21 de setembro de 2024.

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 08.10.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0063674.2024-43 - GAECO - Defiro.
Procedimento SEI nº 20.22.0001.0064481.2024-79 - GAECO - Indefiro.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 44/2024.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0059742.2022-95.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Cooperação acadêmica e técnica entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na capacitação profissional, pesquisa jurídico-científica e realização de atividades acadêmicas e culturais conjuntas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates, workshops e palestras, destacando-se a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimentos jurídicos e afins.

FUNDAMENTO: Art. 184, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 05.10.2024.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos candidatos elencados abaixo, classificados no processo seletivo para a Residência Técnica, área Ciências Contábeis, do Programa de Residência do MPRJ, que deverão, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO**, preencher o formulário e remeter a documentação exigida por meio do link <https://sistema.education1.com.br/ierbb/publico/inscricao/MTAwMDg1NA==> até o dia 15/10/2024 (terça-feira).

Nº de inscrição	Nome	Classificação Geral	Forma de classificação
1074861	Bruna da Costa Paula	1º	Ampla concorrência
1072329	Diego Samary Pimentel Rodrigues	2º	Ampla concorrência
1072088	Michel da Silva Pacheco Farias Machado Fernandes	3º	Ampla concorrência
1072767	Amanda Luiz Santos	4º	Ampla concorrência
1074854	Ramon Gomes Portela	5º	Ampla concorrência
1074789	Lucas Maricá Queiroz	6º	Ampla concorrência
1074890	Lívia da Silva Ramos	7º	Ampla concorrência



1072391	Viviane Cristina Silva Dantas Fausto	8º	Ampla concorrência
1071919	Yago Henrico Ramos Pessanha	9º	Ampla concorrência
1073297	Cleber Prudente Ramos	10º	Ampla concorrência

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 07.10.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0060734.2024-77 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar - MPRJ 2023.01269307 - RPM nº 0023/0038/2023 - distribuído à Auditoria da Justiça Militar da Comarca da Capital - RJ sob o nº 0024880-14.2024.8.19.0001) - Defiro o pedido de desarquivamento do procedimento MPRJ 2023.01269307 (RPM nº 0023/0038/2023).

I CORREGEDORIA-GERAL

I DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 02.09.2024

*Processo SEI 20.22.0001.0046282.2024-50 (MPRJ 2024.00673719) (Sindicância) - Portaria CGMP 227/2024 instaura sindicância em desfavor de membro do Ministério Público para apurar as circunstâncias narradas na notícia, que, em tese, podem configurar a prática de infração disciplinar prevista no art. 127, IV, da LCE 106/03.

*Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 08.10.2024.

I ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

I EDITAL-PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 10ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2024, às 13h30min, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e por videoconferência, com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) por meio do site www.mprj.mp.br, para apreciação da ordem do dia.

Os membros do Ministério Público, as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta pauta, nos termos do art. 25, §3º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça e de seu Órgão Especial, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato, para recebimento das instruções.

1. Processo SEI nº 20.22.0001.0043820.2024-79 - Eleição para formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2025/2027. **Apreciação dos requerimentos de inscrição, do pedido formulado pela Procuradora de Justiça Leila Machado Costa para indicar o nome do analista de sistemas posteriormente e escolha da Mesa Receptora e Apuradora da eleição.**

2. ASSUNTOS GERAIS.

I CONSELHO SUPERIOR

I AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO